



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO SETORIAL DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL N. 002/2005 – TJMT/ING

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO À TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS
E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ FERREIRA LEITE** – DD. Presidente da Comissão Especial Organizadora dos Concursos Públicos para Ingresso e Remoção dos Titulares dos Serviços de Notas e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso e em obediência ao subitem 9.3 do Edital n. 021/2004 – TJMT/ING, de 16 de novembro de 2004, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso*, torno públicos os **horários** e os **locais** de realização da prova objetiva e da prova dissertativa do concurso para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso.

A prova objetiva terá a duração de **4 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **30 de janeiro de 2005**, às **8 horas** (horário local).

A prova dissertativa terá a duração de **4 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **30 de janeiro de 2005**, às **15 horas** (horário local).

1 Cidade de realização das provas: BARRA DO GARÇAS/MT

1.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para Ingresso à Titularidade de Serviços Notariais e de Registro com opção de realização de provas em Barra do Garças/MT	Escola Estadual Heronides Araújo – entrada única – Rua Waldir Rabelo, n.º 40 – Centro, Barra do Garças/MT

2 Cidade de realização das provas: CÁCERES/MT

2.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para Ingresso à Titularidade de Serviços Notariais e de Registro com opção de realização de provas em Cáceres/MT	Colégio Imaculada Conceição – entrada única – Praça Barão do Rio Branco, n.º 131 – Centro, Cáceres/MT

3 Cidade de realização das provas: CUIABÁ/MT

3.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para Ingresso à Titularidade de Serviços Notariais e de Registro com opção de realização de provas em Cuiabá/MT	Instituto Cuiabano de Educação (ICE) – Bloco E – prédio novo – Avenida Europa, n.º 63 (entrada pela Rua Guilherme Hans, n.º 43) – Jardim Tropical, Cuiabá/MT

4 Cidade de realização das provas: **RONDONÓPOLIS/MT**

4.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para Ingresso à Titularidade de Serviços Notariais e de Registro com opção de realização de provas em Rondonópolis/MT	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) – Campus Universitário de Rondonópolis – entrada única – Rodovia Rondonópolis / Guiratinga, km 6 – Sagrada Família, Rondonópolis/MT

5 Cidade de realização das provas: **SINOP/MT**

5.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para Ingresso à Titularidade de Serviços Notariais e de Registro com opção de realização de provas em Sinop/MT	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) – CAIC – entrada única – Avenida Brasília, n.º 1.200 – Reserva 35, Sinop/MT

6 Cidade de realização das provas: **TANGARÁ DA SERRA/MT**

6.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para Ingresso à Titularidade de Serviços Notariais e de Registro com opção de realização de provas em Tangará da Serra/MT	Centro M. E. F. Joana D'arc – entrada única – Rua 31, n.º 1.635-S – Jardim Taprapuã, Tangará da Serra/MT

7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, no turno da manhã, e de **trinta minutos**, no turno da tarde, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.

7.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.2 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.5 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica etc.). Caso o

candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação; os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

10 O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital n.º 021/2004 – TJMT/ING, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso*, de 16 de novembro de 2004, e neste edital.

11 A relação dos candidatos que tiveram o pedido de atendimento especial deferido será divulgada na data provável de **26 de janeiro de 2005**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

Núcleo Setorial de Concursos Públicos, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2005.

SALMA CATARINA BARBATO PAIVA
Chefe do Núcleo Setorial de Concursos Públicos

CÁTIA VALÉRIA MACIEL DE ARRUDA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Visto:

MARLY CAVALCANTI PINTO
Supervisora de Recursos Humanos